



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 09/2023

10 DE AGOSTO DE 2023

DESPACHO

APROVADO EM UNÂNIME VOTAÇÃO
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
EM 0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 10/08/2023
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Altera o parágrafo 4º do art. 4º da Resolução nº 02, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização e consolidação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências.”

Os **VEREADORES** e a **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à elevada apreciação desta Douta Edilidade o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. Os parágrafos 4º e 5º do art. 4º da Resolução nº 02, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização e consolidação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.

.....

§4º. Fica criada a Função Gratificada de Coordenador da Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de Dumont, devida em razão da designação de servidor para atender às atribuições estabelecidas na Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências.

§5º. Os servidores designados para o exercício das Funções Gratificadas de que tratam os parágrafos 3º e 4º deverão ser efetivos, integrantes do quadro permanente da Câmara Municipal, incumbindo àquele especificado no §3º tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações,



dar impulso ao procedimento licitatório em qualquer de suas modalidades e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, ao passo que ao servidor investido na Função Gratificada de que trata o § 4º incumbe promover a coordenação da Escola do Parlamento, desempenhando as tarefas previstas na Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2023, tudo isto sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos empregos públicos de origem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o art. 5º da Resolução nº 01 de 11 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 10 de agosto de 2023.

FABRICIO MIKNEV

FABRICIO MIKNEV

Vereador do PATRIOTA

ALEX ROMUALDO DA SILVA

ALEX ROMUALDO DA SILVA

(Enfermeiro Alex) União Brasil

Presidente

JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO

JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO

Vereador União Brasil

1º Secretário

MARCIA ROZOLIN

MARCIA ROZOLIN

Vice-Presidente - PSDB

PAULO CESAR FABIO

PAULO CESAR FABIO

2º Secretário – União Brasil

RODRIGO LEONACHOS

RODRIGO LEONACHOS

Vereador do MDB

AURESTE PINHEIRO SILVA

AURESTE PINHEIRO SILVA

Vereador do PP



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP




JOSE AUGUSTO FACCHINI

Vereador do MDB


MARLON GABRIEL OLOKO

Vereador do PP



JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

O aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo, tanto no âmbito político, como no administrativo, deve ser constante. Isso decorre não só da lógica, mas também por força da Constituição Federal, ao estabelecer que *a União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados* (art. 39, § 2º).

Como é sabido, a Câmara Municipal de Dumont criou a Escola do Parlamento através da Resolução nº 01 / 2023, visando ao aperfeiçoamento e aprimoramento dos servidores públicos da edilidade, bem como dos agentes políticos integrantes do Poder Legislativo no município.

Nesse passo, verifica-se a necessidade da criação da função gratificada de Coordenador(a) da Escola do Parlamento, haja visto a demanda de atividades, o tempo e a força de trabalho intelectual despendido no desenvolvimento da Escola do Parlamento pela Câmara Municipal de Dumont – SP. Pois como é sabido, a moderna política e gestão pública pressupõe atuação cada vez mais profissionalizada e especializada.

Desta feita, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dumont, em busca dessa profissionalização e aperfeiçoamento, concluiu que pode alcançá-la com a criação da função gratificada de Coordenador da Escola do Parlamento que trata este projeto de Resolução, revogando a Função Gratificada de Pregoeiro, que fica integralmente afeta à atribuição do agente de contratação.

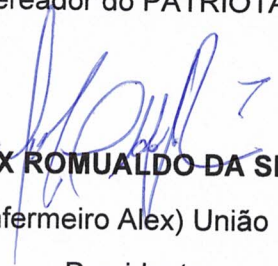
Diante o exposto, consideramos ser de suma importância a aprovação da presente propositura.

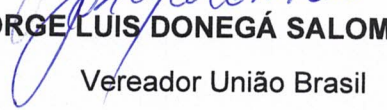


Dumont – SP, 10 de agosto de 2023.


FABRICIO MIKNEV
FABRICIO MIKNEV


Vereador do PATRIOTA



ALEX ROMUALDO DA SILVA
(Enfermeiro Alex) União Brasil
Presidente

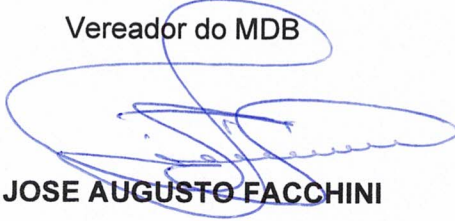

JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO
Vereador União Brasil
1º Secretário



MARCIA ROZOLIN
Vice-Presidente - PSDB


PAULO CESAR FABIO
2º Secretário – União Brasil


RODRIGO LEONACHOS
Vereador do MDB


AURESTE PINHEIRO SILVA
Vereador do PP


JOSE AUGUSTO FACCHINI
Vereador do MDB


MARLON GABRIEL OLOKO
Vereador do PP